

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-FG

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS E CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

O Secretários/Ordenadores das diversas Secretarias do Município de Crateús, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e ainda considerando:

a) CONSIDERANDO a Intenção de Anulação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-FG, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) CONSIDERANDO que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, em 05 de junho de 2020;
- 2) **Jornal de Grande Circulação - Diário do Nordeste**, em 05 de junho de 2020;
- 3) **Outros Meios de Publicações:** Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2020.

c) CONSIDERANDO as razões de anulação constantes no termo intenção de anulação datado em: 04/06/2020, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

DECIDIMOS,

ANULAR, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-FG,

ENCAMINHAR tal decisão para que Pregoeiro e Equipe de Apoio dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Crateús(CE), em 15 de junho de 2020.



Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



Francisca Anaysa Batista de Figueiredo

Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Assistência Social



Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

Secretária de Educação



Lourismar Oliveira Gomes

Chefe de Gabinete do Prefeito